

134. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0073667-34.2012.8.19.0021 Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0073667-34.2012.8.19.0021 Protocolo: 3204/2017.00358854 - RECTE: CONECTA SERVICOS LTDA ADVOGADO: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO OAB/RJ-126358 ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO OAB/RJ-168325 RECORRIDO: DAVID ANDRÉ PIRES DE SANTANA ADVOGADO: HUGO MONTEIRO DE LIMA OAB/RJ-163587 DECISÃO: ... DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

135. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0027451-96.2013.8.19.0209 Assunto: Corretagem / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0027451-96.2013.8.19.0209 Protocolo: 3204/2017.00375119 - RECTE: RUBI SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RECTE: RUBI ENGENHARIA S.A ADVOGADO: FRANCINE DE OLIVEIRA GRACIANO OAB/RJ-159660 ADVOGADO: ERIKA DE PALMER PARAIZO GARCIA OAB/RJ-117487 RECORRIDO: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PLACIDO ADVOGADO: PEDRO LEMOS LEITE VILLASBÔAS OAB/RJ-150805 ADVOGADO: ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA OAB/RJ-147928 DECISÃO: . DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

136. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0021498-94.2016.8.19.0000 Assunto: Correção Monetária / Valor da Execução / Cálculo / Atualização / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0021498-94.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00473383 - RECTE: PLARCON CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA ADVOGADO: FLAVIO DIZ ZVEITER OAB/RJ-124187 ADVOGADO: ANA CAROLINE ANDRADE CARDOSO GUERRA OAB/RJ-151869 RECORRIDO: OURO NEGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A ADVOGADO: JOÃO RICARDO DA SILVA LAGE OAB/RJ-126670 ADVOGADO: LUCIANA CORÉ PESSÔA OAB/RJ-122798 DECISÃO: ... DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS À CÂMARA DE ORIGEM para eventual exercício do juízo de retratação à luz do Tema nº 698 do STJ.

137. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0073057-87.2016.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Ação: 0073057-87.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00376529 - RECTE: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECTE: RUBENS LOPES DA COSTA FILHO ADVOGADO: MARLLUS LITO FREIRE OAB/RJ-145113 ADVOGADO: JOANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA OAB/RJ-110637 RECORRIDO: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA ADVOGADO: BRUNO TEIXEIRA DUBEUX OAB/RJ-114563 DECISÃO: ... DETERMINO O SOBRESTAMENTO do recurso extraordinário à luz do Tema nº 837 do STF.

138. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0022239-03.2017.8.19.0000 Assunto: Práticas Abusivas / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0022239-03.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00373919 - RECTE: ANA PAULA DA SILVA ADVOGADO: ADOLFO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES OAB/RJ-159238 ADVOGADO: EDLAINE DE ALMEIDA BROCHADO RODRIGUES OAB/RJ-141367 RECORRIDO: CLARO S.A. ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB/RJ-110501 ADVOGADO: PATRÍCIA SHIMA OAB/RJ-125212 DECISÃO: ... Determino o RETORNO DOS AUTOS À CÂMARA DE ORIGEM para eventual exercício do juízo de retratação, em especial em relação à multa cominada com base no artigo 538 do CPC/2015 de 1973 à luz dos Temas nº 434 e 698 do STJ.

139. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0055049-65.2016.8.19.0000 Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Ação: 0055049-65.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00354586 - RECTE: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS SÃO NICOLAU LTDA ADVOGADO: FLÁVIA RIBEIRO DE AMORIM OAB/RJ-140424 RECORRIDO: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS OAB/RJ-164734 Funciona: Ministério Público DECISÃO: ... DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

140. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0027962-34.2012.8.19.0208 Assunto: Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0027962-34.2012.8.19.0208 Protocolo: 3204/2017.00414492 - RECTE: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. ADVOGADO: RICARDO DA COSTA ALVES OAB/RJ-102800 ADVOGADO: ANDRESSA BARROS FIGUEREDO DE PAIVA OAB/RJ-108935 RECORRIDO: ALEXANDRE MACEDO ALMEIDA ADVOGADO: JOSÉ BERNARDO JUNIOR OAB/RJ-066863 ADVOGADO: CARLOS FREDERICO LINHARES TERRA OAB/RJ-080607 DECISÃO: ... DEIXO DE ADMITIR o recurso especial.

141. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0027758-56.2017.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0027758-56.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00494606 - RECTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS CBTU ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP-128341 ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/RJ-136118 RECORRIDO: ALEXANDRE DA FONSECA MORETH ADVOGADO: WALLACE GONCALVES DE OLIVEIRA OAB/RJ-153344 ADVOGADO: LINDA SOARES COSTA SANTOS DA CUNHA OAB/RJ-152331 DECISÃO: ... INADMITO o recurso interposto.

142. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0022239-03.2017.8.19.0000 Assunto: Práticas Abusivas / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0022239-03.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00373925 - RECTE: ANA PAULA DA SILVA ADVOGADO: ADOLFO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES OAB/RJ-159238 ADVOGADO: EDLAINE DE ALMEIDA BROCHADO RODRIGUES OAB/RJ-141367 RECORRIDO: CLARO S.A. ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB/RJ-110501 ADVOGADO: PATRÍCIA SHIMA OAB/RJ-125212 DECISÃO: ... Determino o RETORNO DOS AUTOS À CÂMARA DE ORIGEM para eventual exercício do juízo de retratação, em especial em relação à multa cominada com base no artigo 538 do CPC/2015 de 1973 à luz dos Temas nº 434 e 698 do STJ. Após, será realizado juízo de admissibilidade em relação aos demais pontos do recurso especial, bem como em relação ao recurso extraordinário.

143. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0395874-19.2009.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0395874-19.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00691011 - AGTE: Maria de Lourdes de Almeida Zanon AGTE: Diego de Almeida Zanon AGTE: Vanessa de Almeida Zanon ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO OAB/RJ-059169 ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO OAB/RJ-139874 AGDO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: Arlindo Daiber Neto Funciona: Ministério Público DECISÃO: ... deixo de exercer qualquer juízo acerca de sua admissibilidade, aplicando ao litigante de má-fé multa de 10% do valor corrigido da causa. Independentemente de qualquer novo requerimento, cerifique-se o trânsito em julgado e baixem-se os autos ao Juízo de origem.